

Decreto Nº 439 - de 27 de Dezembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 66.646,85 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1519, 21 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 66.646,85 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0902.2.0017-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL - - - - - R\$ 59.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 59.700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 59.700,00

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - - - - - R\$ 100,70

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,70

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 100,70

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0040.2.0095-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. PREVID. PRÓPRIA/GERAL (REC. PREFEIT.) - - - - - R\$ 2.627,36

2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO - - - - - R\$ 1.949,11

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.576,47

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 1.270,53

2.11.01.10.301.0103.2.0103-159 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE - - - - - R\$ 999,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.269,68

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.846,15

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 66.646,85

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 66.646,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 100,70

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO - - - - - R\$ 40.765,98

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 40.866,68

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 40.866,68

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R\$ 4.434,75

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.434,75

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 4.434,75

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS - - - - - R\$ 3.910,00

2.06.00.26.782.0606.2.0078-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 4.883,04

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.793,04

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 8.793,04

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.608.0125.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 4.500,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-159 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 999,15

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 1.949,11

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.14.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 1.270,53

2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 2.627,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.846,15

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 6.846,15

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.452.0704.2.0060-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	----- R\$ 1.206,23
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.206,23
Total da Unidade 19	----- R\$ 1.206,23
Total da Instituição 02	----- R\$ 66.646,85
Total Geral Anulado	----- R\$ 66.646,85

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 27 de Dezembro de 2021

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53